



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 120/2021
De 1º de fevereiro de 2021

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
PORTARIA Nº 139/2019

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito
Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo no uso de suas
atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 139/2019,
que designa a funcionária GISELLA TOVO DOS REIS, portadora do RG nº
24.136.155-2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Escritório, para
acumular a função temporária de Secretária de Junta Militar e Ministério do
Trabalho, fazendo jus a gratificação de 40% (quarenta por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 1º de fevereiro de 2021.

FREDDIE COSTA NICOLAU
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da
Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS